

PORTARIA ANAC Nº 1478/SSO, DE 24 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso de Comissário de Voo, partes teórica prática da ASRF EDUCAÇÃO LTDA EPP - COLÉGIO SANTA MARIA GORETTI.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - Substituto, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da ASRF Educação Ltda. EPP – Colégio Técnico Santa Maria Goretti, situado à Av. Rio Branco nº 211, Centro, na cidade de São Paulo – SP, CEP 01.2005-000, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.021978/2012-01.

Art. 2º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da ASRF Educação Ltda. EPP – Colégio Técnico Santa Maria Goretti, situado à Av. Rio Branco nº 211, Centro, na cidade de São Paulo – SP, CEP 01.2005-000, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.021978/2012-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS